# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 23-12-2019 Presidente - Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues Vice-Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

### **Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

### Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 23-12-2019

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas 10:00, nesta Vila
e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal
sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos
Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Sabrina Marília Coutinho
Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. Não esteve presente a
Vereadora Nélia Maria Silva Alves Guimarães, por motivo de doença justificada
Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel
A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte:

### INDÍCE

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 116/2019) - E N.º 6284/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DENOMINAÇÃO DE RUAS - FREGUESIA DE PONTA GARÇA

(DL N.º 117/2019) - E N.º 8175/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES - NÚCLEO DE ESTUDANTES DE INFORMÁTICA - PEDIDO DE APOIO PARA O EVENTO PLAYNESTI`20

(DL N.º 118/2019) - I N.º 988/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DE RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS ANOS DE 2012 E 2013

(DL N.º 119/2019) - E N.º 5045/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PIC - PARCERIA DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA PARA O SUCESSO EDUCATIVO - APOIO DA AUTARQUIA

(DL N.º 119 -A/2019 - I N.º 1014/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REGULAMENTO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DE TAXA TURÍSTICA PARA O MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

### ÁREA SOCIAL

(DL N.º 120/2019) - PROC.º N.º 2019/650.10.103/66 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE APOIO A RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA



### DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 121/2019) - I N.º 983/2019 - INFORMAÇÃO - COMPROMISSOS PLURIANUAIS

(DL N.º 122/2019) - I N.º 991/2019 - INFORMAÇÃO - DÍVIDAS VENCIDAS

(DL N.º 123/2019) - I N.º 993/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

**BALANCETE** 

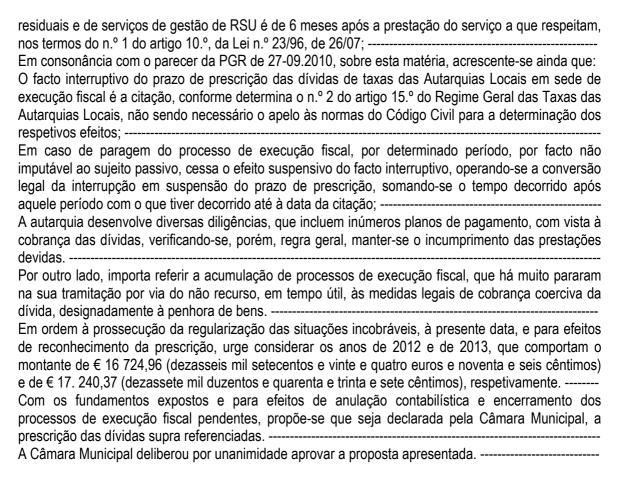
## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal e os vereadores presentes assinaram a ata da última reunião da Câmara Municipal.
A solicitação do presidente da Câmara Municipal, os presentes, por unanimidade aceitaram incluir na ordem de trabalhos da presente reunião, o assunto abaixo identificado como:
- (DL N.º 119 -A/2019 - I N.º 1014/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REGULAMENTO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DE TAXA TURÍSTICA PARA O MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO
De seguida, o presidente da Câmara Municipal informou que em vários espaços públicos do concelho, já estava disponível o sinal Wi-Fi, gratuito e acessível para qualquer pessoa, o qual estava identificado como "CM – Vila França"
Pediu a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias para dizer ter conhecimento de queixas de falta de sinalização das obras de reparação do piso da Estrada Regional e ainda sabendo tratar se de obra da responsabilidade do governo regional, deveria a autarquia obter esclarecimentos sobre o assunto
Prosseguiu o vereador Gonçalo Patrício Dias para solicitar esclarecimento ou justificação para a ausência
de reuniões dos conselhos municipais da educação, juventude e segurança
Prosseguiu o presidente da Câmara Municipal referindo que relativamente ao conselho municipal de educação e no que respeitava a esta matéria, a autarquia tem estado presente nos órgãos das escolas, acompanhando de perto as situações e participando ativamente no processo, pelo que, na prática, a reunião do concelho não traria mais valia para o município, já que, sem prejuízo de o mesmo poder ser reunido quando for pretendido e necessário, a experiência ditava que tais reuniões, ainda que com muita conversa, não produziam resultados concretos e proveitosos
Por último, o presidente da Câmara Municipal referiu-se ao conselho municipal de segurança para dizer que a figura criada legalmente assenta em legislação geral e abstrata que em concreto não tem a mesma prática e resultados em todas as situações e que, não tendo a autarquia polícia municipal, nem quaisquer competências em matéria de segurança pública, as reuniões são pouco ou nada proveitosas
Pediu a palavra a vereadora Sabrina Furtado para registar e retribui o gesto da presidente da assembleia municipal, de enviar aos vereadores do PSD um cartão de boas festas e lamentar que os mesmos não tivessem sido convidados para a festa de natal dos trabalhadores da autarquia
O presidente da Câmara Municipal esclareceu que a organização da festa de natal era da responsabilidade da ACREDEF e não da Câmara Municipal, relembrando o princípio segundo o qual, todo e qualquer vereador da autarquia estava sempre convidado para qualquer evento promovido pela autarquia e que iria passar a mensagem junto da ACREDEF.

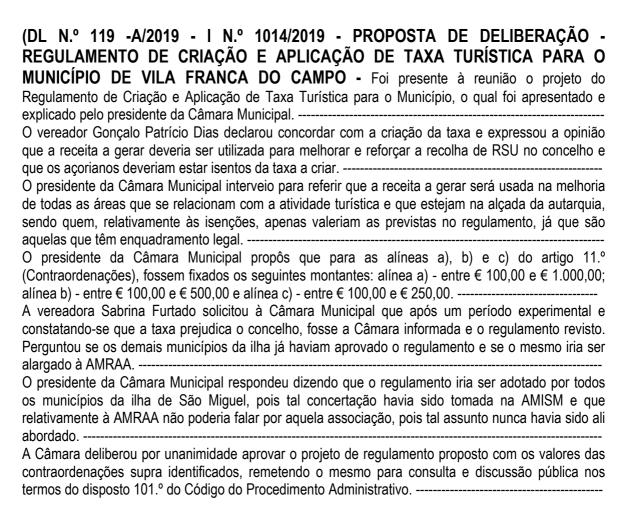
### ORDEM DO DIA

# **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

(DL N.º 118/2019) - I N.º 988/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DE RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS ANOS DE 2012 E 2013 - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----Os serviços de fornecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos são serviços públicos essenciais, nos termos das alíneas a), f) e g), do n.º 1 do artigo 1.°, da Lei n.º 23/96, de 26/07, alterada pela Lei n.º 12/2008, de 26/02, e pela Lei n.º24/2008, de 02/06; -----Trata-se de serviços prestados pelas Autarquias Locais, por empresas públicas municipais ou por empresas concessionárias, cujas receitas são da titularidade dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais); -----A cobrança coerciva destas receitas segue a regra do processo de execução fiscal, conforme o estabelecido pelo artigo 7.º, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, confirmado pelo n.º 2 do artigo 12.º do Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais; ------O prazo de prescrição das taxas/tarifas de fornecimento de água, de recolha e tratamento de águas



# (DL N.º 119/2019) - E N.º 5045/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PIC - PARCERIA DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA PARA O SUCESSO EDUCATIVO -



# **ÁREA SOCIAL**

(DL N.º 120/2019) - PROC.º N.º 2019/650.10.103/66 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE APOIO A RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA — No âmbito do regime estatuído pelo Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder à munícipe identificada no quadro abaixo, o apoio no mesmo fixado e destinado à realização de obras de reabilitação do imóvel de habitação ali nomeado.

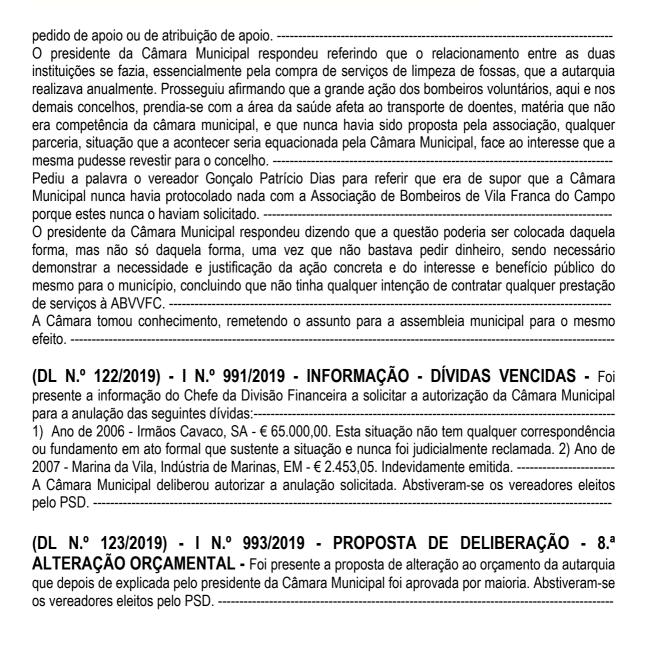
Ref. Entrada Ext.	Requerente	Morada	Intervenção a realizar	Valor a Atribuir	Forma de Atribuição
6628	Cátia de Jesus Araújo Pimentel Mendonça	Travessa Nova, 9	Colocação de janela de alumínio. Escada de acesso e ligação ao piso superior	1 285,00 €	Tranches: 1 <sup>a</sup> de 50% - 2 <sup>a</sup> de 25% - 3 <sup>a</sup> de 25%
TOTAL					1 285,00 €

NOTA 2: Pagamentos em 2 Tranches - 1º pagamento após a aprovação - 2º pagamento após a conclusão dos trabalhos

**NOTA 1:** Pagamentos em 3 Tranches - 1º pagamento após a aprovação - 2º pagamento durante o decorrer dos trabalhos - 3º após a conclusão dos trabalhos

### **DIVISÃO FINANCEIRA**

(DL N.º 121/2019) - I N.º 983/2019 - INFORMAÇÃO - COMPROMISSOS PLURIANUAIS - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte informação: -----"Dando cumprimento ao ponto 3 da proposta de "Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromisso plurianuais" aprovada pela Assembleia Municipal, em reunião de 22/02/2019, sob proposta da Câmara Municipal (DL 17/2019, de 19 de fevereiro em anexo) e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, dou conhecimento que informarei a assembleia municipal que a coberto da referida autorização, o Presidente da Câmara Municipal autorizou a realização dos compromissos plurianuais relativo aos contratos de prestação de servicos na modalidade de AVENCA, que indico: ----Serviços de Veterinário; ------Serviços de Avogacia; ------Serviços de Arquitetura; ------Serviços de Engenharia Civil;------Servicos de Assessoria em Proteção Civil." -----A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para relembrar a opinião já repetida de que o PSD sempre achou despropositado a existência de mais um arquiteto ao serviço da autarquia. ------O presidente da Câmara Municipal referiu que o arquiteto em causa era muito necessário aos interesses da autarquia, designadamente em matéria de obras municipais, sem prejuízo do trabalho do arquiteto do quadro, cujas funções radicam na área da apreciação de processos de licenciamento urbanístico, sendo que a contratação de projetos de obras municipais a gabinetes externos seria muito mais custoso para a autarquia do que a avença agora paga. -----A vereadora Sabrina Furtado perguntou como era feita a articulação entre a autarquia e os bombeiros voluntários do concelho, uma vez que não se recordava de alguma vez ter ido à Câmara qualquer



# **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**



Estes	assuntos	foram apro	vados em	minuta, po	r unanimid	ade, para	efeitos o	le execução
mediata						D		
Não ha reunião, da qu					•			
Pimentel, Chef		•	•		•			
Decla	ro ainda qu	e a presente	ata contém	n dez folhas				